

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em

seguida, à CAS

Em 02/10/2001.

Em 20/09/01
Assessoria de Plenário

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Distrital Gim

Plamar Pinheiro Lima
Assessor

INDICAÇÃO Nº

IND 930 /2001

(Do Sr. Deputado GIM ARGELLO)

Sugere a Secretaria de Obras e Infra-Estrutura do Governo do Distrito Federal, a construção de uma quadra de esporte e lazer, entre os conjuntos "D", "E", "F" e "G" da QNN 40, na Região Administrativa de Ceilandia.

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND n.º 930/01
Fis. n.º 01 RITA

Com fulcro no art. 143 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, solicito que esta Casa sugira a Secretaria de Obras e Infra-Estrutura do Governo do Distrito Federal a construção de uma quadra de esporte e lazer, entre os conjuntos "D", "E", "F" e "G" da QNN 40, na Região Administrativa de Ceilandia.

01029701/01

47



JUSTIFICAÇÃO

A presente moção tem por objetivo solicitar a Secretaria de Obras e Infra-Estrutura do Governo do Distrito Federal a construção de uma quadra de esporte e área de lazer na QNN 40 em Ceilândia.

A cidade de Ceilândia tem uma carência muito grande em relação ao lazer para a população.

Com a construção deste espaço de lazer, a comunidade terá várias modalidades de esportes e um local apropriado para o entretenimento.

Portanto, a construção deste espaço de lazer irá beneficiar aquela comunidade, onde peço aos meus pares a aprovação dessa moção.

Sala das Sessões,

PROTOCOLO LEGISLATIVO IND n.º 930 101 fls. nº 01 R, TA

Deputado GIM ARGELLO